



Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 56/2025
REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.673/2025

PARECER DA COMISSÃO

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.673/2025 que **“Inclui dispositivos relativos às ações do Selo UNICEF na Lei nº 2.481/25, que institui o Plano Plurianual do Município de Vale do Paraíso - RO para o período de 2026/2029.**

Trata a presente de incluir no PPA as agendas transversais para o quadriênio 2026-2029, objetivando a previsão da Agenda Transversal do Selo UNICEF, por se tratar de planejamento estratégico para municípios, focado em integrar as políticas de direitos de crianças e adolescentes em todas as áreas da gestão municipal (saúde, educação, proteção, saneamento, etc.), garantindo que os direitos sejam priorizados e financiados, principalmente no Plano Plurianual (PPA), para alcançar os resultados do Selo UNICEF (edição 2025-2028) e assegurar o desenvolvimento integral e equitativo de crianças e adolescentes, sendo um requisito fundamental para a certificação.

O art. 1º do projeto inclui na Lei nº 2.481/2025 (PPA), de 29/10/2025, no âmbito da política municipal da infância e adolescência, as metas e ações necessárias ao cumprimento das estratégias do Selo UNICEF Edição, compreendendo:

art. 10 agendas transversais do PPA 2026-2029:

I - Crianças e adolescentes (...);

conforme anexo V que trata das agendas transversais.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Desta forma esta adesão do Município ao Selo UNICEF requer a implementação de iniciativas intersetoriais nas áreas de saúde, educação, assistência social, proteção social e participação comunitária, visando à melhoria dos indicadores de desenvolvimento da criança e do adolescente.

Estando, portanto, a matéria em consonância com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e as demais normas pertinentes, voto pela sua aprovação.

Vale do Paraíso/RO., 9 de dezembro de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

Voto da Comissão:

Acompanham o voto da Relatora:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	COMISSÃO	09/12/2025

ID: 737440	Processo	Documento
CRC: 6272EDE7		
Processo: 20-137/2025		
Usuário: HELIO BATISTA DE OLIVELIRA		
Criação: 09/12/2025 11:14:43	Finalização: 09/12/2025 11:15:06	

MD5: **3BF79E3FB6B09FE9616E9D447EA68E00**
SHA256: **D005FE5D9F5FA93BED5D7998425EB7D01B8D77C3570EBADF55DD5394362B8719**

Súmula/Objeto:

Parecer

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	09/12/2025 11:14:43
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	09/12/2025 11:14:43
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ARILDO SENA GALVÃO	VEREADOR - 1º SECRETARIO	12/12/2025 10:32:51
---	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 FABIANA MARIA DOS SANTOS	VEREADOR	12/12/2025 10:40:46
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 HELIO BATISTA DE OLIVELIRA	VEREADOR	12/12/2025 10:44:03
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 737440 e o CRC 6272EDE7.